



Processo nº 00698/2023

Parecer nº 973/2023 CEC/RS

Projeto "EXPOROCA E 13ª FECARPA - 10ª EDIÇÃO - 2024".

RESPOSTA

Prezados Proponentes,

A Comissão Especial recebeu vosso pedido de revisão do projeto e sensibiliza-se profundamente com o momento vivido pelos municípios afetados pela calamidade em nosso estado.

Com relação aos documentos enviados, infelizmente não é permitido à banca de avaliação a apreciação de informações novas ou documentação anexada na fase de revisão dos projetos, durante o processo de revisão de notas, conforme IN 01/2023, que discorre sobre as normas para o pedido de revisão de notas, ao qual a relatoria está submetida.

No entanto, o valor de aporte da Prefeitura de Roca Sales, entende-se pelo acolhimento, uma vez que o valor de aporte já estava expresso e considerado no projeto encaminhado. Por isso, reconhecendo a relevância do projeto e seus impactos na economia local, na Dimensão Econômica será acrescido 0,5 na pontuação do quesito investimento local/próprio, seguindo o projeto para priorização com a nota final em 4,17.

Com relação às questões de calamidade, sensibilizada, esta Comissão Avaliadora leva à Diretiva do Conselho de Cultura uma sugestão de encaminhamento de pedido à Sedac sobre a destinação de recursos específicos para os municípios atingidos pelas enchentes.

Desejamos sucesso ao evento!

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		3,5
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação este	1,5
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e	3
2	Democratização do acesso / g	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,17

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,08 para 4,17.

Em conclusão, o projeto “EXPOROCA E 13ª FECARPA - 10ª EDIÇÃO - 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 453.100,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.



Processo nº 00698/2023

Parecer nº 571/2023 CEC/RS

Projeto “EXPOROCA E 13ª FECARPA - 10ª EDIÇÃO - 2024”

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	3,5
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	2
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	2,5
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	2,5
5 Nota de Prioridade	4,08



O projeto da 10ª ExpoRoca e 13ª Fecarpa, está previsto para acontecer de 07 a 10 de março de 2024, no Centro Social Urbano, no município de Roca Sales/RS. Tem como proponente coordenador a Associação dos Artesãos de Roca Sales, com assessoria administrativa e captação de recursos da TBT Produções. O evento busca a promoção de um grande compartilhamento de saberes e culturas e oferece amplo espaço para a participação de artistas e grupos locais.

Pretende resgatar os costumes e tradições, através de atrações artísticas diversificadas. Entre elas: espetáculo de danças, espetáculo circense, apresentação de coral, orquestra, oficinas e shows de música de vários gêneros. Todas as apresentações valorizam as diferentes culturas que definem os costumes dos rocasalenses. É um evento voltado a públicos de todas as classes sociais, faixas etárias e preferências musicais.

O acesso é gratuito para a população em todo e qualquer espaço, conferindo à realização qualidade democrática.

Possui indicação de investimento da Prefeitura de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais) na planilha, porém não encontrou-se esse documento nos anexos do projeto.

Investimento de Empresa patrocinadora de R\$40.000,00 - há carta de interesse anexada.

Há declaração de valor de R\$ 181.782,15 (24,94) em projeto complementar MINC.

Não há Declaração de interesse do Conselho Municipal de Cultura do Município.

Embora seja um projeto de grande relevância para a cultura local, não se encontraram alguns documentos importantes nos anexos, como: a carta de interesse da Prefeitura, com o valor declarado de aporte no projeto,

nem das atividades que estarão sob sua responsabilidade, o que impede uma avaliação mais aprofundada.

Há várias atividades “a definir” sem a devida justificativa. Sobre isso, informase que há previsão legal imposta pela Instrução Normativa 02/2023, onde encontra-se “Art. 8º A planilha de custos do projeto deverá ser detalhada, com itens que expressem com clareza a natureza e a quantificação dos custos, observando o princípio da economicidade e atendendo às seguintes condições: § 4º Caso não haja prestadores de serviço ou fornecedores definidos, no momento da inscrição do projeto, poderá ser informado “a definir” e justificado.”

Em conclusão, cumprimenta-se pela iniciativa e solicita-se atenção para os documentos faltantes.

*Em conclusão, o projeto “EXPOROCA E 13ª FECARPA - 10ª EDIÇÃO - 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 453.100,00** (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS